



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria de Segurança Municipal**  
**Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal**  
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR  
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício nº 067/2024 - SSM**

Maringá, 08 de abril de 2024.

Domingos Trevizan Filho  
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura do Município de Maringá  
Av. XV de Novembro, 701, Centro  
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

**Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal**

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 1583/2024 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Paulo Biazon, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00040451/2024.12, que solicita:

“se há possibilidade de determinar a celebração de convênio com o Estado do Paraná, visando à doação ou cessão das armas (.40) dos Policiais Militares que serão trocadas nos próximos meses, para serem utilizadas pelos Guardas Municipais de Maringá, para uso nos patrulhamentos do dia a dia, incrementando, assim, as condições de trabalho para os servidores e proporcionando maior segurança aos munícipes,”

A Secretaria de Segurança Municipal informa que está analisando o requerido e estuda a possibilidade de realização de convênio com a Polícia Militar do Estado do Paraná para cessão de armamento e demais aparatos que forem disponibilizados.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 08/04/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3578648** e o código CRC **3203A9F8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00040451/2024.12

SEI nº 3578648



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1215/2024 - GAPRE**

Maringá, 10 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1583/2023 (SEI n.º 3502459), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita a possibilidade de determinar a celebração de convênio com o Estado do Paraná, visando à doação ou cessão das armas (.40) dos Policiais Militares que serão trocadas nos próximos meses, para serem utilizadas pelos Guardas Municipais de Maringá nos patrulhamentos diários, anexamos o Ofício n.º 067 (SEI n.º 3578648) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/04/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3598923** e o código CRC **AB4224B0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00040451/2024.12

SEI nº 3598923